



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Tomada de Preços n° 054/22, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** a contratação da empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA no CNPJ n.º 90.063.470/0001-97 no item **01** no valor global de R\$ 293.555,96 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com percentual de BDI de 24,23% e encargos social de 111,22%, sendo R\$ 267.829,93 de materiais e R\$ 25.726,00 de mão de obra, para a execução da obra de pavimentação asfáltica/recapamento da Rua Madre Isabel, com recursos do Contrato de Repasse n.º 918550/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para o município de Imigrante/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

**HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, ADQUIRA-SE, CONTRATE-SE E
ENCERRE-SE O PROCESSO LICITATÓRIO.**

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal